



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

Pandhora Investimentos Ltda.

CNPJ: 26.504.834/0001-28

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2022)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. Reviram o formulário de referência;
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Isaías Rodrigues Lopes

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Gestora:

Denis de Menezes Didi

São Paulo, 31 de março de 2023.

Isaías Rodrigues Lopes

Diretor de Investimentos

Denis de Menezes Didi

Diretor de Risco e Compliance

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Pandhora Investimentos Ltda. (“TC Pandhora” ou “Gestora”) foi criada a partir da experiência dos sócios Isaías Lopes e Alexandre Bossi com estratégias e modelos de investimento quantitativos. A TC Pandhora surgiu, portanto, com a intenção de oferecer o serviço de gestão de recursos através de modelos matemáticos e seguidores de tendência (*trend-following*, *risk parity*, *carry*, *momentum* e *long & short*), os quais buscam realizar a previsão de movimentos de mercado, especialmente em relação a investimentos em ativos como índice de bolsa, moeda e juros.

A Gestora tem como objetivos: (i) prestar serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos, nos termos da Resolução CVM N° 21.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;

A TC Pandhora foi adquirida pela Companhia TC S.A., por meio da operação de compra de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Gestora.

b. Escopo das atividades;

A TC Pandhora passou a realizar a distribuição de seus próprios produtos em novembro de 2022.

c. Recursos humanos e computacionais;

Não houve mudança relevante.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Todas as regras, políticas e controles internos estão descritas nos manuais, códigos e políticas da TC Pandhora, sendo eles denominados: Manual de *Compliance*; Código de Ética; Políticas de Gestão de Riscos; Política de Investimento Pessoal; Política de Exercício de Voto; Política de Rateio e Divisão de Ordens; Política de Seleção e Contratação de Terceiros; Política de Gestão de Liquidez; entre outras. Disponíveis em: pandhora.com.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1 (um) sócio pessoa jurídica.

b. Número de empregados:

34 (trinta e quatro) colaboradores.

c. Número de terceirizados:

20 (vinte) prestadores de serviços contratados:

- (i) Os terceirizados mencionados são colaboradores de áreas corporativas, tais como: Compras, Marketing, Tecnologia da Informação, Segurança da Informação, Recursos Humanos, Jurídico e Auditoria Interna da sócia TC que prestarão serviços administrativos e operacionais para a TC Pandhora.

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Isaías Rodrigues Lopes – CPF 378.403.698-80;

Alexandre Ferreira Bossi – CPF 267.553.038-79.

4. AUDITORES

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

N/A. As demonstrações financeiras da Gestora não são auditadas por auditores independentes.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

A TC Pandhora atesta:

- a. que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item “9.2.a” é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;
- b. que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item “6.3.c” e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):

Não aplicável.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):**

A TC Pandhora presta o serviço de gestão quantitativa e gestão discricionária de fundos de investimento.

- b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participações, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):**

A Gestora realiza a gestão de fundos de investimento, notadamente fundos de investimento multimercado, fundos de ações, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e fundos previdenciários.

- c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:**

A Gestora realiza, preponderantemente, a gestão de fundos de investimento, compostos por ativos líquidos, sendo eles: Ações, Títulos Públicos, Derivativos, dentre outros.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Gestora atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A fim de mitigar qualquer potencial conflito de interesses a TC Pandhora adota medidas de prevenção e monitoramento de *Compliance*, investimentos pessoais e controles internos previstas detalhadamente no Manual de *Compliance* e demais políticas internas da Gestora.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Para mitigar o risco de eventuais conflitos de interesses, a TC Pandhora adota normas rígidas de prevenção e monitoramento de *Compliance* e de investimentos pessoais, através da adoção de premissas e regras detalhadas no Manual de *Compliance* da Gestora.

As empresas do grupo econômico atuam primordialmente com informações e notícias sobre o mercado financeiro e com o desenvolvimento e apresentação de cursos de educação financeira e investimentos. Nem a central de inteligência de mercado (TC Mover) e nem a área educacional (TC School) oferecem qualquer tipo de conflito de interesse com a atividade de gestão. Pode-se dizer o mesmo da rádio (TC Rádio). Em relação à atividade de consultoria (TC Matrix), para assegurar a mitigação de possíveis conflitos, a segregação das atividades de análise e consultoria estão segregadas entre si e em outro andar. Com relação a RI Prisma, por ter acesso a fatos relevantes de outras empresas, bem como a outra gestora de fundos de investimentos do grupo (TC Gestão), devido seu escopo de atividade, possui segregação física e lógica, inclusive de infraestrutura tecnológica apartada para garantir a mitigação de conflitos. Ainda assim, é válido ressaltar que essas áreas, das empresas coligadas, estão fisicamente e logicamente segregadas e possuem estruturas independentes.

6.3. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		
Qualificado	26	
Não Qualificado	3670	
TOTAL	3696	
b. número de investidores, dividido por:	Qualificado	Não Qualificado
i. pessoas naturais	5	31
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	2
iii. instituições financeiras	0	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	3	0
vi. regimes próprios de previdência social	0	0
vii. Seguradoras	2	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0
ix. clubes de investimento	0	0
x. fundos de investimento	15	0
xi. investidores não residentes	0	0
xii. outros - cotista por conta e ordem (PCO)	0	3637
TOTAL	3696	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):		
Qualificado	152.143.077,05	
Não Qualificado	53.396.190,90	
TOTAL	205.539.267,95	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:	5.763.212,00	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes:		
1	32.318.895,41	
2	17.035.811,10	
3	16.049.049,69	
4	14.375.654,62	
5	12.450.854,9	
6	6.040.407,38	
7	6.014.642,64	
8	5.700.826,32	

9	5.416.083,54	
10	5.196.340,00	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	Qualificado	Não Qualificado
i. pessoas naturais	11.767.414,00	5.601.943,73
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	641.584,69	1.447.760,30
iii. instituições financeiras	0,00	0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar	0,00	0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar	64.379.532,96	0,00
vi. regimes próprios de previdência social	0,00	0,00
vii. Seguradoras	2.906.097,33	0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0,00	0,00
ix. clubes de investimento	0,00	0,00
x. fundos de investimento	72.448.448,07	0,00
xi. investidores não residentes	0,00	0,00
xii. outros - cotista por conta e ordem (PCO)	0,00	46.346.486,87
Total Qualificado/Não Qualificado	152.143.077,05	53.396.190,90
TOTAL	205.539.267,95	

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações	46.811.144,99
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0,00
d. cotas de fundos de investimento em ações	0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações	0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0,00
i. cotas de outros fundos de investimento	6.312.641,75
j. derivativos (valor de mercado)	-963.981,43
k. outros valores mobiliários	0,00
l. títulos públicos	126.262.820,72
m. outros Ativos	27.116.641,92
TOTAL	205.539.267,95

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável, a categoria Gestor de Recursos de Terceiros.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Nada a declarar.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos;

Sócio	%
TC S.A.	100

b. Controladas e coligadas;

0 (zero).

c. Participações da empresa em sociedades do grupo;

0 (zero).

d. Participações de sociedades do grupo na empresa;

0 (zero).

e. Sociedades sob controle comum.

TC S.A. registrada no CNPJ/ME sob o nº 26.345.998/0001-50.

Objeto Social: As atividades de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial; operação de páginas e portal da internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, gerando e mantendo informações sobre o mercado financeiro, empresarial e do sistema político brasileiro; as atividades de organização e promoção de feiras, congressos convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais seja pela internet ou eventos físicos;

TC Matrix Ltda. registrada no CNPJ/ME sob o nº 38.297.038-0001/40.

Objeto Social: Consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica, análise de valores mobiliários e edição de revista;

TC Mover & TC School Informação e Educação Ltda. registrada no CNPJ/ME sob o nº 30.659.963/0001-62.

Objeto Social: Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial;

TC Rádio Ltda. registrada no CNPJ/ME sob o nº 40.040.071/0001-32.

Objeto Social: Web rádio e inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de som e imagens de recepção livre e gratuitas);

Abalustre Tecnologia para Investimentos Ltda. registrada no CNPJ/ME sob o nº 42.009.534/0001-29.

Objeto Social: Tratamento de dados, provedores de serviços de aprovação e serviços de hospedagem na internet; desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda; prestação de serviços de web design; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis; consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção, e outros serviços em tecnologia da informação; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; treinamento em informática; e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

RI Prisma Ltda. registrada no CNPJ/ME sob o nº 42.977.948/0001-41.

Objeto Social: Desenvolvimento de sistemas por encomenda; desenvolvimento de website por encomenda; consultoria em geral na área de informática e sistemas; treinamentos e capacitação nas áreas específicas da sociedade, sendo desenvolvidos internamente e externamente; exploração do website www.riprisma.com.br, destinado a prover serviços relacionados a comunicação através da internet a jornalistas e empresas; permitir que terceiros veiculem publicidade e propaganda, ou comercializem bens e serviços através de suas páginas na internet e outras formas de comunicação, agenciando o comércio eletrônico de terceiros através de suas páginas na internet, produção e organização de eventos; produção audiovisual; produção de filmes para publicidade; a participação no capital de outras sociedade, comerciais ou civis, com sede no país ou no exterior, como forma de atingir o seu objetivo social; e desenvolvimento e

licenciamento de programas de computador não customizáveis. Organização de feiras, congressos e exposições. E serviços de tradução, interpretação e similares;
Economática Software de Apoio a Investidores Ltda. registrada no CNPJ/ME sob o nº 64.919.541/0001-09.

Objeto Social: Prestação de serviços de processamento de dados referente ao desenvolvimento de softwares voltado ao mercado financeiro para utilização por terceiros mediante cessão de direitos, compilação de dados, bem como treinamento de uso;

TC Comércio Ltda. registrada no CNPJ/ME sob o nº 44.120.568/0001-11.

Objeto Social: Comércio varejista de artigos de brindes, souvenirs, embalagens, informática, nacionais, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de produtos não especificados anteriormente;

TC Sfoggia Tax Tech Consultoria Ltda. sociedade empresária limitada unipessoal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.024.936/0001-90.

Objeto social: Prestação de serviços de atividades de consultoria em gestão empresarial, incluindo consultoria tributária; e

SB Digital Serviços e Treinamentos Profissionais Ltda. sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.443.022/0001-76.

Objeto social: A Sociedade tem por objeto o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

A TC Gestão Empresarial Ltda. ("TC Gestão"). sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.443.022/0001-76.

Objeto social: Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

TC Advisory Ltda. sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.420.288/0001-17.

Objeto social: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Holdings de instituições financeira; Holdings de instituições não-financeiras.

TC Holding Financeira Ltda. sociedade Limitada Unipessoal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.768.943/0001-95.

Objeto social: Holdings de instituições financeiras.

TC Traders Club USA Inc. constituiu em 30 de junho de 2022, a TC Traders Club USA (EIN 88-3081564), sua subsidiária integral, o qual atuará com novos negócios no exterior. Empresa atualmente em fase pré-operacional.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

O organograma do grupo TC está disponível no website:

<https://ri.tc.com.br/estrutura-societaria>

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A Gestora possui uma diretoria composta de 4 (quatro) Diretores, sendo 1 (um) Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, 1 (um) Diretor responsável pelos Controles Internos, Gestão de Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, 1 (um) Diretor de Distribuição e 1 (um) Diretor Presidente.

Além da diretoria, a Gestora possui um Comitê de Investimentos Quantitativo, Comitê de Investimentos discricionário, Comitê de Gestão de Risco e Comitê de *Compliance* e Controles Internos.

O Comitê de Investimentos Quantitativo é responsável, em última instância, por acompanhar a execução dos modelos de investimentos sistemáticos, bem como supervisionar as decisões de investimento tomadas pelos Gestores.

O Comitê de Investimentos Discricionário é responsável, em última instância, por acompanhar as alocações e estratégias dos fundos de gestão discricionária, bem como supervisionar as decisões de investimento tomadas pelos Gestores.

O Comitê de Gestão de Risco tem como competências a avaliação e deliberação de todas as medidas a serem adotadas em relação ao monitoramento e controle dos riscos a que os Fundos estão sujeitos e a avaliação de situações atípicas de mercado e as respectivas medidas para controle do risco nessas situações.

O Comitê de *Compliance* e Controles Internos é responsável por avaliar a efetividade, conformidade e implementação dos manuais, códigos e políticas internas da Gestora, bem como certificar a conformidade e adequação de normas, regulamentos e legislação aplicáveis.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;

- **Comitê de Investimentos Quantitativo e Discricionário**

O Comitê de Investimentos é composto pelo Diretor de Gestão, Diretor de Risco e *Compliance*, *Portfolio Managers*, *head* de Execução e Conselheiros.

O Comitê de Investimentos se reunirá, no mínimo, trimestralmente e extraordinariamente sempre que algum assunto assim o justificar. Ainda, apesar do Comitê discutir sobre os assuntos de investimento, as decisões finais sobre (i) os modelos de investimento que serão seguidos pelos Fundos, e (ii) *Asset Allocation* dos Fundos serão tomadas exclusivamente pelo Diretor de Gestão, o qual é aprovado pela Certificação de Gestores da ANBIMA (CGA).

As atas das reuniões do Comitê de Investimentos são devidamente arquivadas pela área de Risco e *Compliance*.

- **Comitê de Gestão de Risco**

O Comitê de Gestão de Risco é formado pelo Diretor de Risco e *Compliance*, *Risk Officer* e Diretor de Gestão.

O Comitê de Risco se reunirá, no mínimo, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que algum assunto assim o justificar.

Os membros da equipe de gestão participarão do Comitê de Gestão de Risco, tendo em vista que o controle e o monitoramento dos riscos das carteiras, notadamente em razão das características dos investimentos sob gestão da Gestora, também são parte do processo de gestão e decisão de investimento, considerando a análise sistemática/quantitativa dos ativos realizada pela equipe de gestão. No entanto, o

Diretor de Risco *Compliance* terá direito de veto quanto às matérias a serem deliberadas, caso entenda que as decisões tomadas poderão infringir a regulamentação aplicável e/ou as políticas de investimento das carteiras sob gestão.

Todas as deliberações tomadas pelo Comitê de Gestão de Risco são formalizadas por meio de atas, as quais são devidamente arquivadas pela área de Risco e *Compliance*.

- **Comitê de *Compliance* e Controles Internos**

O Comitê de *Compliance* e Controles Internos é composto pelo Diretor de Risco e *Compliance*, *Compliance Officer* e Diretor de Gestão.

O Comitê de *Compliance* e Controles Internos se reunirá, no mínimo, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que algum assunto assim o justificar.

O Diretor de gestão e demais membros convidados participarão do Comitê de *Compliance* e Controles Internos apenas para fins de reporte e acompanhamento.

Todas as deliberações tomadas pelo Comitê de *Compliance* e Controles Internos são formalizadas por meio de atas, as quais são devidamente arquivadas pela área de Risco e *Compliance*.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

- **Diretor de Investimentos**

Cargo atualmente ocupado pelo Sr. Isaías Rodrigues Lopes.

A principal responsabilidade da Área de Gestão de Recursos é a administração de carteiras de ativos, inclusive títulos e valores mobiliários no Brasil e/ou no exterior, próprias ou de terceiros, inclusive por meio de fundos ou clube de investimentos e outros assemelhados.

- **Diretor de Risco e *Compliance***

Cargo atualmente ocupado pelo Sr. Denis de Menezes Didi.

O Diretor de Risco e *Compliance*, tem como principais atribuições e responsabilidades o suporte a todas as áreas da Gestora, no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos (*Compliance*), bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades da Gestora com as normas regulamentares em vigor, definindo os planos de ação, monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados e assegurando que quaisquer desvios

identificados possam ser prontamente corrigidos e, conforme o caso, punidos os responsáveis. Também tem em suas atribuições a participação nos comitês da empresa, tendo poder de veto em qualquer matéria que julgue pertinente. Não obstante, são atribuições do Diretor de Risco e *Compliance*, sem prejuízo de outras atribuições: (i) Estabelecer os princípios éticos que deverão ser seguidos por todos os Colaboradores, destacados no Código de Ética da Gestora ou de quaisquer documentos que possam ser produzidos para essa finalidade, realizando sua revisão periódica; (ii) Propiciar o amplo conhecimento e execução dos valores éticos na aplicação das ações de todos os Colaboradores, garantindo uma cultura de *Compliance*, visando melhoria constante nos controles internos; (iii) Analisar todas as situações acerca do potencial não cumprimento dos valores éticos ou normas estabelecidas no Código de Ética ou em quaisquer documentos ou políticas da Gestora, assim como avaliar as demais situações que não foram previstas; (iv) Definir estratégias e políticas pelo desenvolvimento de processos que identifiquem, mensuram, monitorem e controlem contingências; (v) Assegurar o sigilo de possíveis delatores de crimes ou infrações, mesmo quando estes não pedirem, salvo nas situações de testemunho judicial; (vi) Solicitar a tomada das devidas providências nos casos de caracterização de conflitos de interesse; (vii) Reconhecer situações novas no cotidiano da administração interna ou nos negócios da Gestora que não foram planejadas, fazendo a análise de tais situações; (viii) Propor estudos para eventuais mudanças estruturais que permitam a implementação ou garantia do cumprimento do conceito de segregação das atividades desempenhadas pela Gestora; (ix) Pedir, sempre que possível, o auxílio da auditoria interna ou externa para analisar as situações que vierem a ocorrer; (x) Examinar de forma sigilosa todos os assuntos que surgirem, preservando a imagem da Gestora, assim como das pessoas envolvidas no caso; (xi) Manter disponível, para todos os colaboradores, quaisquer diretrizes internas, que devem ser sempre respeitadas, podendo atender, entre outros, os seguintes pontos: (xii) Definição de responsabilidades dentro da Gestora; (xiii) Segregação das atividades atribuídas aos integrantes da Gestora de forma que seja evitado o conflito de interesses, bem como meios de minimizar e monitorar adequadamente áreas identificadas como de potencial conflito da espécie; (xiv) Meios de identificar e avaliar fatores internos e externos que possam afetar adversamente a realização dos objetivos da empresa; (xv) Criação de canais de comunicação que assegurem aos colaboradores, segundo o correspondente nível de atuação, o acesso a

confiáveis, tempestivas e compreensíveis informações consideradas relevantes para suas tarefas e responsabilidades; (xvi) Contínua avaliação dos diversos riscos associados às atividades da empresa; (xvii) Acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, de forma que se possa avaliar se os objetivos da Gestora estão sendo alcançados, se os limites estabelecidos e as leis e regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos, bem como assegurar que quaisquer desvios identificados possam ser prontamente corrigidos; e (xviii) Avaliação e monitoramento de potenciais conflitos de interesse decorrentes das ações ou participação de parceiros ou executivos em outros negócios, bem como de sua possível participação em conselhos consultivos, fiscais ou gerenciais.

Os controles internos da Gestora devem ser periodicamente revisados e atualizados pelo Diretor de Risco e *Compliance*, de modo a minimizar a ocorrência de ações contrárias aos valores da Gestora.

Adicionalmente, serão disponibilizados a todos os Colaboradores, equipamentos e softwares sobre os quais a Gestora possua licença de uso, acesso à internet, bem como correio eletrônico interno e externo com o exclusivo objetivo de possibilitar a execução de todas as atividades inerentes aos negócios da Gestora. A esse respeito, o Diretor de Riscos e *Compliance* deve disponibilizar a diretriz para utilização de recursos de tecnologia, detalhando todas as regras que devem ser seguidas por todo e qualquer Colaborador, independentemente do grau hierárquico dentro da Gestora.

- **Diretor de Distribuição**

Cargo atualmente ocupado pelo Sr. Alexandre Ferreira Bossi.

Tem por sua atribuição e responsabilidade a atividade de distribuição de cotas de fundos sob gestão da TC Pandhora, conforme Resolução CVM nº 21.

- **Diretor Presidente**

Cargo atualmente ocupado pelo Sr. Israel Calebe Massa.

Compete ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Investimentos o uso da firma da Sociedade, podendo, para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da Gestora e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e executar contratos com clientes, assumir compromissos

profissionais no âmbito nacional e internacional, representar a Gestora perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, representar a Gestora ativa e passivamente.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

Este item é facultativo e não será preenchido.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Relação dos Diretores e Membros de Comitês

Dados dos Diretores	Diretores			
	Administração De Carteiras De Valores Mobiliários	Implementação E Cumprimento De Regras, Políticas, Procedimentos E Controles Internos	Gestão De Risco	Distribuição De Cotas De Fundos De Investimento
Nome	Isaías Rodrigues Lopes	Denis de Menezes Didi	Denis de Menezes Didi	Alexandre Ferreira Bossi
Idade	32	36	36	45
Profissão	Gestor de Recursos	Administrador de Riscos e <i>Compliance</i>	Administrador de Risco e <i>Compliance</i>	Administrador
CPF ou nº do Passaporte e	378.403.698-80	228.473.368-93	228.473.368-93	267.553.038-79
Cargo Ocupado	Diretor de Investimentos	Diretor de Risco e <i>Compliance</i>	Diretor de Risco e <i>Compliance</i>	Diretor de Distribuição
Data da Posse	19/02/2020	19/10/2022	19/10/2022	16/02/2023
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- i. **Cursos concluídos:** Graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) – 2012.
- ii. **Aprovação em exame de certificação:** CGA da Anbima
- iii. **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **Nome da empresa:** Trilha Investimentos Ltda.
 - **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Membro da equipe de Gestão de Recursos de Terceiros. Participação nas atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimento, com ênfase no fundo estrangeiro Pandhora, tendo alçada de decisão sobre os investimentos e negociação de ativos.
 - **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Gestão de Recursos de Terceiros.
 - **Datas de entrada e saída do cargo:** 2016–2019

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- i. **Cursos concluídos:** Graduação em Administração Financeira pela Universidade de São Caetano do Sul, MBA em Gestão de Risco e *Compliance* pela Trevisan Escola de Negócios e Pós-Graduando em Gestão de Riscos e TI e Cibersegurança pela FIA – Fundação Instituto de Administração. Diversos cursos no mercado financeiro, destacando – Gerenciamento Integrado de Riscos pela B3, Anticorrupção pela ABBC, Gerenciamento de Riscos em Fundos de Investimentos pela Ancord e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo pela ABBC.
- ii. **Aprovação em exame de certificação (opcional):** PQO – *Compliance* da B3
- iii. **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **Nome da empresa:** Banco Daycoval S.A. e Daycoval Asset Management LTDA.
 - **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Gerente Executivo de Riscos e *Compliance*. Responsável pelas áreas de Governança Corporativa, Riscos e *Compliance* do conglomerado financeiro Daycoval; Responsável por garantir a conformidade de todas as entidades do conglomerado financeiro, bem como pela gestão das demandas dos órgãos reguladores, auditorias internas e externas; Responsável pelas iniciativas de privacidade de dados. Implementação da política e processos de Proteção de Dados conforme exigido pela legislação brasileira ("LGPD"); Responsável também pela Declaração de Apetite ao Risco (RAS);

Atualização, apresentação e validação de todas as políticas de riscos e *Compliance* no conselho: *Compliance*, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Cibersegurança, Risco Operacional, Risco Socioambiental e Risco de Crédito; e Membro dos Comitês de Segurança da Informação e Cibersegurança, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Governança Corporativa, Riscos e *Compliance*, Sustentabilidade, Ética e Crise.

- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**
Banco Múltiplo e Gestão de Recursos de Terceiros
- **Datas de entrada e saída do cargo:** 2020–2022

- **Nome da empresa:** Banco Daycoval S.A. e Daycoval Asset Management LTDA.
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Gerente de Riscos e *Compliance*. Gerenciamento das demandas dos órgãos reguladores, auditorias internas e externas e *due Diligences*; Implantação da equipe de agentes de *Compliance* em todas as áreas das entidades; Estabelecimento de todas as regras para comitês e políticas internas do grupo de entidades; Definição e implementação do escopo e cronograma de execução do plano de continuidade de negócios; Implementação do modelo IFRS9 para cálculo da perda de crédito esperada; Desenvolvimento e implementação de scorecard de prestadores de serviços relevantes; Criação, desenvolvimento e implantação da Declaração de Apetite ao Risco (RAS) do Conglomerado; Desenvolvimento de modelos de *stress test* para Risco Operacional, Socioambiental e Risco de Crédito; Elaboração e Apresentação de todas as informações gerenciais de risco e *Compliance* ao Comitê de Governança Corporativa, Riscos e *Compliance*; Gestão do Comitê Operacional de Novos Produtos; Responsável pela gestão de *Compliance*, Risco Operacional, Risco de Crédito e Risco Socioambiental; Gerenciamento das demandas dos órgãos reguladores, auditorias internas e externas e *due Diligences*; Implantação da equipe de agentes de *Compliance* no Conglomerado Financeiro; e Definição e implementação do escopo e cronograma de execução do plano de continuidade de negócios.
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**
Banco Múltiplo e Gestão de Recursos de Terceiros.
- **Datas de entrada e saída do cargo:** 2017–2020

- **Nome da empresa:** Banco Daycoval S.A. e Daycoval Asset Management LTDA.

- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Analista de Risco Operacional Sr. Mapeamento de todos os processos do grupo de entidades (Banco de varejo, Banco de Atacado, Banco de Investimento e gestora de ativos); Implementação e monitoramento de indicadores de risco operacional e de desempenho; Execução do plano de continuidade de negócios; Implementação de processos de autoavaliação de riscos e controles de acordo com o framework COSO e COBIT; e Criação do mapa de risco operacional.
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Banco Múltiplo e Gestão de Recursos de Terceiros.
- **Datas de entrada e saída do cargo:** 2015–2017

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

O diretor responsável pela gestão de risco é Sr. Denis de Menezes Didi, a mesma pessoa indicada no item anterior.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- Cursos concluídos:** Graduação em Economia pela universidade Mackenzie - 2000. Graduação em Administração pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) – 2002. Curso de Extensão em Finanças na *University of Berkeley* – 2001.
 - Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **Nome da empresa:** Trilha Investimentos Ltda.
 - **Cargo e funções inerentes ao cargo:** integrante da equipe de Gestão. Participação nas atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimento, com ênfase no fundo estrangeiro Pandhora.
 - **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Gestão de Recursos de Terceiros.
 - **Datas de entrada e saída do cargo:** 2016–2019.
-
- **Nome da empresa:** BC Gestão de Recursos Ltda.
 - **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Sócio fundador, analista e integrante da equipe de gestão de investimentos. Participação nas atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários, fundos de investimento e negociação de valores mobiliários.
 - **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Gestão de Recursos de Terceiros.

- **Datas de entrada e saída do cargo:** 2008–2015.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

A área de gestão de recursos é composta pelo Diretor de Gestão e por 6 (cinco) outros colaboradores.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Responsáveis pela (i) análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão; (ii) diretrizes discutidas em Comitê; e (iii) execução de operações.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas de informação utilizados são (i) Bloomberg, (ii) Economatica e (iv) base de dados proprietárias.

O processo de investimento é colegiado pelo time de Gestão com reuniões semanais, com definição dos escopos de pesquisa e alocação de portfólio dos Fundos. De maneira geral o processo de investimento se divide em duas frentes complementares:

I - Concepção e desenvolvimento de estratégias sistemáticas;

II - Gestão das estratégias discricionárias e sistemáticas do Fundo.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

A área de *Compliance* é composta pelo Diretor de *Compliance* e por 2 (dois) outros colaboradores.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A estrutura de *Compliance* e risco da TC Pandhora tem como principais funções: (i) verificar a conformidade da Gestora, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Gestora, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual de *Compliance*,

bem como nas normas legais e regulatórias aplicáveis; e (ii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados, se for o caso.

Para maiores informações e detalhes, vide o Manual de *Compliance* da Gestora, disponível em website "pandhora.com".

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As rotinas e procedimentos da área de *Compliance* estão detalhados nas políticas internas da Gestora, especialmente no Manual de *Compliance*, e incluem, sem limitação: (i) a elaboração, revisão e atualização das políticas internas, (ii) o monitoramento das políticas e procedimentos nelas previstos (iii) o acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Gestora, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de *Compliance*, e (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de controles internos atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

A área de risco é composta pelo Diretor de Risco e *Compliance* e por 2 (dois) outros colaboradores.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de risco é a responsável pela gestão de riscos e pela implementação das regras e procedimentos previstos na Política de Gestão de Riscos da Gestora, sem prejuízo das competências que lhe são atribuídas no artigo 37, § 2º, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros. Nesse sentido, a área de risco fará o monitoramento, mensuração e ajustes dos riscos dos fundos, o que deve ser realizado de forma diligente, sem que se comprometa a transparência e a evidência dos riscos identificados. A área de risco tem como funções principais: (a) propor e documentar a Política de Gestão de Risco, os limites, as

diretrizes, os instrumentos e as estratégias de gestão de riscos; (b) propor processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento dos riscos em conformidade com as recomendações internas e dos órgãos reguladores e supervisores; (c) preparar relatório de exposição, o qual deverá ser encaminhado a todos os integrantes da área de gestão de recursos da Gestora, em frequência, no mínimo, mensal; (d) preparar relatórios de monitoramento que informem os Fundos que tenham tido seu limite de riscos excedido, os quais deverão ser encaminhados a todos os integrantes da área de gestão, em frequência, no mínimo, mensal; e (e) supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada um dos fundos geridos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As rotinas, métricas utilizadas, relatórios e suas periodicidades estão estabelecidos nas Política de Gestão de Riscos da Gestora e incluem: (i) definição de processos, métricas e limites de risco; (ii) identificação e mensuração dos riscos existentes; (iii) técnicas e procedimentos utilizados para controle de enquadramento dos fundos às políticas e regulamentos, bem como para tratamento dos casos de desenquadramento; (iv) atualização da Políticas de Gestão de Riscos e das metodologias utilizadas.

Para auxiliar na gestão de riscos, a Gestora utiliza ferramentas proprietárias e de terceiros ("Lote45" da LOTE45 PARTICIPAÇÕES LTDA.), oferecendo os seguintes monitoramentos:

- Controle de enquadramento;
- Métricas de risco: VaR (paramétrico e histórico), DrawDown, Volatilidade e Stress;
- Exposição e P&L por ativo, classe de ativo e geografia;
- Tempo de liquidação dos ativos de cada fundo;
- Acompanhamento de *Performance Attribution*;
- Probabilidade de resgates nos diversos vértices determinados pela Anbima.

Para maiores informações, vide a Política de Gestão de Risco da Gestora, disponível em nosso website "pandhora.com".

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Na estrutura da Gestora, a área de gestão de risco e, portanto, seu Diretor responsável, não se subordina à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

Não aplicável a categoria Gestor de Recursos de Terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

A área de Distribuição é composta pelo Diretor de Distribuição e por 17 (dezesete) outros colaboradores.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de distribuição desenvolve atividades relacionadas a captação, prospecção, relacionamento com alocadores, atendimento e manutenção dos cotistas dos fundos da gestora e distribuídos pela mesma.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Todos os profissionais da área de Distribuição que tem contato direto com clientes ou potenciais clientes no âmbito da atividade prospecção tem obrigatoriedade de possuir a Certificação de Profissional Anbima – Série 20. A área de Risco e *Compliance*, em conjunto com a área de RH, acompanhará as datas de vencimento dos certificados e para monitoramento e controle das áreas elegíveis para certificação e respectivamente de seus profissionais certificados.

Ademais, todos os profissionais são submetidos a um programa de treinamento que entre outras matérias, preveem: Treinamento de *Compliance* de ingresso, Curso “*Compliance* e Perfil do Investidor”, Treinamento de *Compliance* Anual (reciclagem).

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

Área de Distribuição dispõe de sistema de CRM, Sales Force. O Processo de pesquisa reputacional (*Background Check*) é realizado pela equipe de Risco e *Compliance* por

meio de meio de duas soluções terceirizadas, IDwall e Bigboost. O envio de materiais técnicos, publicitários e comunicados é realizado via RD Station.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A equipe de distribuição é responsável pelos cadastros dos clientes, bem como pela renovação cadastral. Todos os clientes da Gestora deverão ter seu kit cadastral atualizado e seu perfil de investidor (*Suitability*) estabelecido, mediante, inclusive, a assinatura de Ficha Cadastral e Questionário de *Suitability*, antes de qualquer oferta e/ou disponibilização de recursos para aplicação em Fundos sob gestão.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Gestora dispõe de parceria comercial com a Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. ("Genial") para utilização de plataforma de cadastro e *suitability* da Genial via *White label*.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Esta Pelos serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, a Gestora poderá receber: (i) uma parcela da taxa de administração, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão, de 1,5% a.a e (ii) uma taxa de performance, também expressa em percentual, de 20% do que exceder o benchmark do produto e calculada de acordo com a valorização dos ativos sob gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas	68,61%
b. taxas de performance	31,39%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
TOTAL	100%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Nada a declarar.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Seleção de fornecedores e/ou prestadores é mediada pelo departamento de *Compliance*. Essa mediação consiste na prévia diligência da entidade, a fim de verificar idoneidade, adequação regulatória, bem como sua capacidade de prestar os serviços a serem contratados.

A diligência compreende a solicitação do QDD Anbima quando aplicável; Pesquisa reputacional por meio *Background Check*; e monitoramento junto a área de Gestão e Pesquisa quanto a qualidade de execução do serviço. Para seleção de corretoras de valores mobiliários, além dos procedimentos mencionados o departamento de *Compliance* monitora o status da lista de corretoras ativas em relação ao selo "Execution Broker" do Programa de Qualificação Operacional da B3.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Os custos de transação mais relevantes tais como corretagem, emolumentos e custódia, são constantemente monitorados, com o objetivo de serem minimizados. Semestralmente, o time de gestão da Gestora deve elaborar um ranking com critérios objetivos de corretoras levando em consideração qualidade do serviço e preço, visando encontrar a melhor equação e prezando o dever fiduciário que temos para com os nossos Investidores. A Gestora somente utilizará as corretoras mais bem classificadas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

Quaisquer acordos envolvendo *soft dollars* devem ser previamente aprovados pelo Diretor de Risco e *Compliance*. Acordos de *soft dollar* somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Risco e *Compliance* se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela

Gestora; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Gestora. A prática de *soft dollar* é aceita única e exclusivamente para as atividades diretamente relacionadas à gestão dos recursos dos clientes. Os acordos de *soft dollars* não criam nenhuma obrigação para a Gestora operar junto às corretoras que concedem os benefícios.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Gestora garantirá a continuidade de suas operações no caso de um desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios.

Todas as informações da Gestora e dos modelos da equipe de Gestão são armazenadas em nuvens. Possuímos Dropbox Business, Microsoft One Drive/ Sharepoint e Microsoft Azure. Na Azure hospedamos nosso banco de dados estruturado com 35 dias de retenção de backup e redundância geográfica para pane ou desastre. Os dados de *research* são armazenados no Dropbox *intraday* com backup de restauração de 6 meses, os demais dados são armazenados no Microsoft One Drive/ Sharepoint, armazenadas *intraday* com *backup* de restauração de 30 dias.

Em caso de emergência na sede da Gestora que impossibilite o seu uso, os Colaboradores possuem notebooks, tem o acesso remoto feito por navegadores de internet e segregação lógica de informação em nuvem. Os colaboradores farão acesso utilizando suas credenciais individuais, de acordo com as permissões pré-estabelecidas.

Para maiores informações sobre os procedimentos de contingência e a estrutura física e computacional utilizada, vide o Plano de Continuidade do Negócio, previsto no do Manual de *Compliance* da Gestora.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

O controle de liquidez da Gestora pode ser dividido em 2 categorias, os controles de liquidez de ativos e o de passivos. Para os ativos, a equipe de risco realiza um monitoramento todos os dias de cada ativo da carteira de todos os fundos, para garantir que uma mudança de comportamento do mercado não possa comprometer as operações do fundo. Tal monitoramento leva em conta o volume médio de negociação

dos ativos, a posição financeira atual e o prazo de cotização dos fundos. Há também o controle de liquidez dos ativos nas regras dos modelos desenvolvidos pela equipe de pesquisa e gestão. Olhando não só para o momento atual do fundo, mas simulando também patrimônios maiores, de forma que se possa observar se em algum momento determinados ativos e/ou estratégias poderão representar algum problema nesse quesito de liquidez. Para liquidez de passivo, a gestora realiza o monitoramento diário de aplicações, resgates e obrigações do fundo. Esse acompanhamento permite a prévia liquidação financeira nas condições de mercado respeitando o prazo estabelecido pelo regulamento do fundo para o pagamento dos pedidos de resgate (período igual ou menor que o período de cotização). Além disso, há o acompanhamento da também da probabilidade de resgates conforme a nova metodologia da Anbima, bem como versões adaptadas dessa metodologia. Para maiores informações sobre as práticas, técnicas, cálculos e controles internos da gestão do risco de liquidez, verificar a Política de Gestão de Risco de Liquidez da Gestora, disponível em nosso website "pandhora.com".

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Para o cumprimento das normas específicas do que trata o inciso I do Art. 30, a gestora adota as seguintes políticas: (i) Política de Know Your Client; e (ii) Política de Perfil do Investidor. Todos os Clientes da Gestora deverão estar devidamente cadastrados, mediante, inclusive, a assinatura de Ficha Cadastral e Questionário de Suitability, antes do início da efetiva disponibilização dos recursos para aplicação em Fundos sob de gestão. O cadastro deverá reproduzir fielmente o histórico do relacionamento com o Cliente e as informações ali contidas devem ser de fácil verificação, bem como atualizadas.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

www.pandhora.com

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. Principais fatos;**
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Gestora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Gestora.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. Principais fatos;**
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Gestora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Gestora.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. Principais fatos;**
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. Principais fatos;**
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE

- a. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos citados;
- b. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f. Títulos contra si levados a protesto.

ISAÍAS RODRIGUES LOPES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 46.356.928-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 378.403.698-80, residente e domiciliado na Cidade de Auriflama, Estado de São Paulo, na Rua Narciso Roman, nº 4.820, Centro, CEP 15350-000, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **PANDHORA INVESTIMENTOS LTDA.**, acima qualificada, **DECLARO** que:

- (i) não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil - BACEN, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 31 de março de 2023.

Nome: **Isaías Rodrigues Lopes**

Cargo: Diretor de Investimentos



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 10/04/2023 às 14:35:14 (GMT -3:00)

TC Pandhora - Formulário de Referência 2022

 ID única do documento: #e7570e62-bbc6-46e9-bd50-2ce6ca4004be

Hash do documento original (SHA256): 558efc7b9dd885c021b7a0329a2a45f7de997d1d93780c073ab6bee2b4db3f24

Este Log é exclusivo ao documento número #e7570e62-bbc6-46e9-bd50-2ce6ca4004be e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ ISAIAS RODRIGUES LOPES (Contratante)
Assinou em 10/04/2023 às 15:44:01 (GMT -3:00)
- ✓ DENIS DE MENEZES DIDI (Contratante)
Assinou em 10/04/2023 às 14:46:20 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

10/04/2023 às 14:35:12
(GMT -3:00)

10/04/2023 às 14:46:20
(GMT -3:00)

10/04/2023 às 15:44:01
(GMT -3:00)

Evento

Fernanda Palladini solicitou as assinaturas.

DENIS DE MENEZES DIDI (CPF 228.473.368-93; E-mail denis.didi@tc.com.br; IP 163.116.224.114), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ISAIAS RODRIGUES LOPES (CPF 378.403.698-80; E-mail isaias@pandhora.com; IP 177.184.202.44), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Data e hora

10/04/2023 às 15:44:01
(GMT -3:00)

Evento

Documento assinado por todos os participantes.